



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 08/2011

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 08/2011 (Referente ao Pregão Presencial n. 11/2010). Processo Administrativo nº. 059/2011. Prorrogação de execução.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Ministério Público do Estado Piauí, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, representada por **Zélia Saraiva Lima**, na qualidade de Ordenadora de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93, e **DBSeller Serviços de Informática Ltda.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 05.238.851/0001-90, com sede situada à Rua General Câmara, n. 406, Bairro Centro, Porto Alegre-RS, representada por **Paulo Ubiraci de Castilhos**, inscrito no CPF nº. 094.653.750-04, procuração anexa.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, §1º, art. 57, Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 08/2011, para a prestação de serviços de capacitação de 36 horas de desenvolvimento de novas aplicações utilizando o “E-cidades” e de serviço de suporte de demanda envolvendo manutenção corretiva, suporte técnico e evolução tecnológica, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº. 11/2011, nos itens 06 (Cronograma de Implantação e Treinamento) e 07 (Suporte Técnico e Manutenção), os quais são partes integrantes do Contrato n. 08/2011 por força de sua “cláusula segunda”.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do presente aditivo é de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses, referente às parcelas do objeto ainda não executadas, a correr



Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____

MINISTERIO DO TRABALHO



16

Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

4.12. Procedimento Preparatório nº 67/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição decorrente de residência localizada no Bairro Promorar que há mais de 20 anos encontra-se fechada acumulando no seu interior ratos, baratas e outros insetos que migram para as residências vizinhas, provocando situação de grande desconforto para os demais moradores. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, tendo em vista que ficou constatado que a requisição ministerial foi atendida, com realização de vistoria e atuação dedetizadora, não cabendo mais a continuidade do procedimento. **Decisão:** O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

4.13. Inquérito Civil nº 70/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar maus tratos a animais por conta da realização de rinhas entre cães da raça pitbull. Promoção de arquivamento - Promotora de Justiça Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro. O voto do relator foi no sentido de homologar a promoção de arquivamento, vez que ficou constatado que o Ministério Público executou todos os procedimentos técnicos cabíveis e adotou todas as medidas funcionais administrativas exigidas, sendo instaurado inquérito policial, não cabendo mais a continuidade do procedimento. **Decisão:** O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento operada, nos termos do voto do relator.

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Processo Administrativo nº 13345/2012. Interessado: Antônio Charles Ribeiro de Almeida (Promotor de Justiça). Assunto: Comunicação de ofensas proferidas por Deputado Federal contra o Promotor de Justiça. O Egrégio Conselho Superior tomou ciência do expediente.

Participaram da votação os Procuradores de Justiça Dr. Hosiáias Matos de Oliveira, que presidiu a sessão, em razão da ausência da Procuradora-Geral de Justiça, que encontra-se participando da reunião dos Procuradores-Gerais em Brasília, e do Sub-Procurador Geral de Justiça, que encontra-se em furlough de férias: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Noronha; Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Ausente, justificadamente, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.

DEBORA MARIA FREITAS SAID, Secretária do Conselho Superior do Ministério Público.

ATO PGJ Nº 308/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, tendo em vista o que consta o Processo nº 19015/2012.

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, à Promotora

de Justiça MARGARIDA MARIA DE PONTES VASCONCELOS, de entrada final, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, em virtude do preenchimento de todos os requisitos exigidos: REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1122/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA CRISTINA MATOS SEREJO, titular da 16ª Promotora de Justiça de Teresina, de entrada final, para, sem prejuízo das funções que exerce, assegurar a continuidade dos serviços da Promotoria de Justiça de Canto do Buriti, de entrada intermediária, com o consentimento do titular desta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 12, inciso XIV, alínea f, da Lei Complementar nº 12/93, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de agosto de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 1135/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93,

RESOLVE:

1. NOMEAR os candidatos aprovados no teste seletivo para estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, conforme o rol em anexo.
 2. Os candidatos nomeados terão 05 dias úteis, a contar da publicação da portaria de nomeação, para apresentação dos documentos.
 3. Posse, início do estágio e assinatura do termo de compromisso na Coordenadoria de Recursos Humanos às 9h do dia 28 de agosto de 2012.
- PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de agosto 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

ANEXO ÚNICO

Local de estágio: GUADALUPE-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
001	1593	FRANCISCO DE ASSIS UFFOLIZA JUNIOR	Direito
Local de estágio: ITANOPOLIM-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
001	0090	GUILLA FEITOSA SANTANA	Direito
Local de estágio: PARNAMIRIM-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
010	0784	ALINE MAYRA DE SOUZA	Direito
Local de estágio: PEDRA BRANCA-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
001	1361	TEQUEL FERREIRA DA SILVA	Direito
Local de estágio: PIRIPATÁ-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
004	0878	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	Direito
Local de estágio: TERESINA-PI			
Área de Estágio: DIREITO			
CLAS.	INSC.	NOME	ÁREA
005	1722	IVANARA LIMA DE MACEDO	Direito
006	1550	ELIAS DANIEL SANTO CARROSO	Direito
047	1153	MICHEL CELHO DE SOUSA E SILVA	Direito
048	0815	FLAVIO ALDANORE DE CARVALHO	Direito
049	1676	ROBERTA THAIS LEITAO SOUSA	Direito
050	0672	ZÉLIA PINHEIRO DINIZ	Direito
051	0231	PAULO DE OLIVEIRA MACHADO	Direito

PORTARIA Nº 1136/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO DE JESUS LIMA, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- a) Espécie: Contrato nº 32/2012, firmado em 22 de agosto de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a empresa Marelli Móveis para Escritório Ltda.
- b) Objeto: Aquisição de material permanente, mobiliário, pelo SRP.
- c) Processo Administrativo: 20418/2012.
- d) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e publicação.
- e) Valor: no valor de R\$ 153.631,80 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
- f) Signatários: pelo contratado, João Luiz Queiroz Filho, e pelo contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

Replicação por ratificação EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2011

- a) Espécie: Termo aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 08/2011, firmado em 25 de julho de 2012, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº. 05.238.851/0001-90.
- b) Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, §1º, art. 57, Lei nº. 8.666/93, e cláusula sétima do contrato administrativo nº. 08/2011, para a prestação de serviços de capacitação de 36 horas de desenvolvimento de novas aplicações utilizando o "E-cidades" e de serviço de suporte de demanda envolvendo manutenção corretiva, suporte técnico e evolução tecnológica, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº. 11/2011, nos itens 06 (Cronograma de Implantação e Treinamento) e 07 (Suporte Técnico e Manutenção), os quais são partes integrantes do Contrato nº. 08/2011 por força de sua "cláusula segunda".
- c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, §1º, Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) Processo Administrativo nº. 59/2011.
- e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- f) Valor: no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme saldos remanescentes das Notas de Empenho nº. 394/2012 e 395/2012.
- g) Signatários: pela contratada, Paulo Ubiraci de Castilhos, CPF nº. 094.653.750-04, e pela contratante, Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 11/2012, que tem como objeto registro de preços, pelo prazo de 12 meses para eventual aquisição de material de impressora térmica para impressão com código de barras, ribbon de impressão e etiquetas patrimoniais, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital supracitado e atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente abaixo: